



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 18 DE OUTUBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.860/23
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Miriã Candido da Silva Birochi	458.xxx.918-xx	Visitador Sanitário	30
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 7.861/23
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do Artigo 29 do Decreto nº 57.654 de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Designar a Servidora Sra. **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO** para exercer suas funções na Junta de Serviço Militar, a partir de 16/10/2023.

PORTARIA Nº 7.862/23
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **ANDERSON RICCI GOMES - RG nº 46.xxx.043-x, CPF nº 388.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx86**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 6º lugar para o cargo de Pintor – Referência 21 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 10/10/2023.

= Conceder, a partir de 10/10/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **ANDERSON RICCI GOMES**, por desempenhar as funções de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS - RG nº 46.xxx.106-x, CPF nº 360.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx51**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 16/10/2023.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o senhor **ANDERSON NONATO ALVES - RG nº 40.xxx.992-x, CPF nº 377.xxx.688-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx61**, que vinha ocupando o cargo de Motorista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/10/2023.

PORTARIA Nº 7.863/23
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

= Admitir a Sra. **CLAUDIA IZABEL CARDILHO AGUILAR - RG nº 36.xxx.436-x, CPF nº 337.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 116xxxxxx60**, para ocupar o cargo em Comissão de

Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal – Referência 28A junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 16/10/2023.

= Nomear o candidato Sr. **ANTONIO ALVES PEREIRA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 29º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 16/10/2023.

= Contratar, a partir de 16/10/2023, a candidata Sra. **MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI - RG nº 45.xxx.380-x, CPF nº 458.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx08**, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Visitador Sanitário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ELISANGELA DOS REIS VICENTE**, referente ao quinquênio de 01/07/2016 a 30/06/2021, a partir de 16/10/2023.

PORTARIA Nº 7.864/23
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, LUIZ HENRIQUE RUIZ e JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 011/2.023 – Processo nº 102/2023**, tendo por objeto a contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas ruas do Residencial Parque das Nações, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 07/11/2023 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

PORTARIA Nº 7.865/23
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023

= Remover o Servidor Sr. **GALDINO PEREIRA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Vigilância e Segurança para a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 11/10/2023.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ANDRESSA NERY ANTUNES**, a partir de 17/10/2023.

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 17/10/2023:

= **PEDRO HENRIQUE DA SILVA** – classificado em 7º lugar para o cargo de Pintor;

= **CAIO LUIZ FRANCISCO BARROS DO AMARAL FONSECA** – classificado em 2º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 26.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.